



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Araponga/MG	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: Marília Duarte Lopes	Matrícula: 1664
E-mail: mariliasmssaraponga@gmail.com	Telefone: (31) 3894-1192

1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO.

Justifica-se a contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto arquitetônico visando a reforma e melhorias da Unidade Básica de Saúde (UBS) de Estouros, localizada no município de Araponga/MG, se faz imprescindível diante das atuais condições estruturais e funcionais do referido equipamento público de saúde.

A UBS atende diariamente a população da comunidade de Estouros e áreas adjacentes, sendo responsável por oferecer atendimentos primários de saúde, como consultas médicas, enfermagem, vacinação, acompanhamento de pré-natal, programas de saúde da família, entre outros. No entanto, a estrutura física atual apresenta deficiências que comprometem a qualidade e a eficiência dos serviços prestados, tais como:

- Ambientes inadequados para atendimento e triagem;
- Ausência de acessibilidade conforme normas da ABNT/NBR 9050;
- Instalações elétricas e hidráulicas defasadas;
- Falta de ventilação e iluminação adequadas em algumas áreas;
- Deficiências em relação ao fluxo interno de pacientes e servidores.

Diante disso, torna-se necessária a elaboração de um projeto arquitetônico técnico e detalhado, que conte com:

- Readequação dos espaços físicos conforme normas sanitárias e de acessibilidade;
- Otimização dos ambientes de atendimento e espera;
- Melhoria nas condições de trabalho das equipes de saúde;
- Planejamento para futuras ampliações e adequações;
- Atendimento às exigências da Vigilância Sanitária e demais órgãos reguladores.

1.1- Necessidade da contratação:

A contratação de uma empresa especializada para a elaboração de um projeto arquitetônico para a Unidade Básica de Saúde (UBS) do Estouros, no município de Araponga, Minas Gerais, é essencial por diversas razões técnicas, legais e operacionais. A seguir, destacam-se os principais motivos:

Atendimento às Normas Sanitárias e Legais

No estado de Minas Gerais, a construção ou reforma de estabelecimentos de saúde requer a obtenção de autorização prévia da Vigilância Sanitária (VISA), que é concedida com base na aprovação de um projeto arquitetônico adequado. Essa exigência visa garantir que as



instalações atendam às normas de segurança, higiene e funcionalidade, essenciais para o bom funcionamento dos serviços de saúde.

Qualidade e Eficiência na Execução

Projetos arquitetônicos bem elaborados contribuem para a qualidade e eficiência na execução das obras. Eles facilitam a celeridade nas aprovações junto aos órgãos competentes e no processo de licitações públicas, otimizando o tempo de resposta das gestões municipais.

Adequação às Necessidades da Comunidade

Um projeto arquitetônico bem planejado considera as especificidades da comunidade atendida, garantindo que a UBS ofereça ambientes adequados para os serviços prestados. Isso inclui espaços acessíveis, confortáveis e funcionais, que promovem o bem-estar dos usuários e profissionais de saúde.

Sustentabilidade e Eficiência Energética

Projetos modernos incorporam soluções sustentáveis, como o uso racional de água, energia solar e materiais de baixo consumo energético. Essas práticas não apenas reduzem os custos operacionais, mas também contribuem para a preservação ambiental e o alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Apoio à Gestão e Manutenção

A contratação de uma empresa especializada também pode incluir serviços de acompanhamento da obra, atualização de sistemas e assessoria em regularização fundiária, entre outros. Esse suporte técnico contínuo é fundamental para garantir que a UBS funcione adequadamente após a conclusão da obra.

Conclusão

A elaboração de um projeto arquitetônico por uma empresa especializada é fundamental para garantir que a UBS do Estouros atenda às necessidades da população de forma eficiente, segura e sustentável. Além de cumprir as exigências legais, um projeto bem executado contribui para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde oferecidos e para o bem-estar da comunidade atendida.

2 DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada, para elaboração de projeto arquitetônico completo, com vistas à reforma, readequação e melhorias da estrutura física da Unidade Básica de Saúde (UBS) da comunidade de Estouros, situada no município de Araponga/MG, incluindo levantamento técnico, proposta de layout, memoriais descritivos, plantas, cortes, fachadas e demais elementos necessários à adequada instrução de processo de futura obra pública, em conformidade com as normas técnicas e sanitárias aplicáveis.



3 QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

Os itens e respectivas quantidades a serem adquiridos são os elencados a seguir:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<p>Constitui objeto da presente contratação a elaboração de projeto arquitetônico completo, com vistas à reforma, readequação e melhorias da Unidade Básica de Saúde (UBS) da comunidade de Estouros, no município de Araponga/MG, compreendendo os seguintes serviços técnicos:</p> <p>1.1. Levantamento Arquitetônico</p> <ul style="list-style-type: none"> • Será utilizado como base o levantamento arquitetônico existente, fornecido pela Prefeitura Municipal em formato impresso, não havendo disponibilização de arquivos digitais. • Devido à ausência de projeto atualizado, será realizada conferência de medidas in loco, a fim de verificar alterações realizadas na edificação e subsidiar a confecção da nova planta baixa, com base nas condições reais do imóvel observadas durante a visita técnica. <p>1.2. Desenvolvimento do Projeto Arquitetônico</p> <p>O projeto arquitetônico deverá contemplar, no mínimo, as seguintes peças gráficas e informações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Planta baixa do pavimento térreo, incluindo rota acessível desde o passeio público até a entrada da unidade, conforme normas de acessibilidade; • Plantas baixas com e sem layout interno, com indicação dos ambientes e circulação; • Planta de reforma, indicando as paredes existentes, a demolir e a construir; • Fluxograma funcional de circulação de pacientes, acompanhantes e servidores; • Planta de situação, planta de localização e planta de cobertura; • Planta de setorização funcional da UBS, conforme exigências sanitárias; • Cortes, elevações e demais detalhamentos arquitetônicos necessários à aprovação nos órgãos competentes (Prefeitura e Vigilância Sanitária). 	PROJETO	1	R\$	R\$



1.3. Ambientes a Serem Projetados

O projeto deverá prever a adequação e/ou criação dos seguintes ambientes, conforme determina a **RDC nº 50/2002 da ANVISA** e legislações correlatas:

- Recepção e sala de espera com sanitários exclusivos;
- Consultórios, salas de atendimento e triagem;
- Ambientes obrigatórios e de apoio técnico e administrativo;
- Outras áreas exigidas pelas normas sanitárias, com atenção ao conforto térmico, ventilação, iluminação e acessibilidade universal.

O projeto deverá priorizar a funcionalidade da unidade, o conforto dos usuários e servidores, e a eficiência do fluxo de atendimento, garantindo separação adequada entre áreas limpas e contaminadas.

1.4. Memorial Descritivo

Elaboração de memorial descritivo dos ambientes e dos materiais de acabamento, com especificações técnicas compatíveis com a destinação da edificação e exigências normativas aplicáveis às unidades de saúde.

1.5. Apoio na Regularização e Aprovação

- **Elaboração e emissão do RRT (Registro de Responsabilidade Técnica)** do projeto arquitetônico junto ao Conselho de Classe competente (CAU);
- **Protocolo do projeto na Vigilância Sanitária Estadual/Municipal por meio do sistema VISA DIGITAL**, ou, quando não for atribuição da contratada, **prestação de apoio técnico à Administração na organização da documentação necessária para aprovação**.

1.6. Suporte Técnico e Acompanhamento

- Realização de, no mínimo, **uma visita técnica presencial ao local**, para levantamento e eventuais ajustes durante a elaboração;
- Disponibilização de **suporte remoto contínuo durante o prazo contratual**, via e-mail, telefone e aplicativos de mensagens, para esclarecimento



de dúvidas e acompanhamento da evolução dos serviços.				
Total Geral				R\$

4 PREVISÃO DE FORNECIMENTO DO OBJETO:

4.1. A prestação dos serviços deverá ser iniciada imediatamente após a assinatura do contrato, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Araponga/MG. Os serviços deverão ser desenvolvidos com base em planejamento técnico, respeitando o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis para a entrega integral do projeto arquitetônico, contados a partir do início da execução contratual.

4.2. O atendimento será complementado por suporte remoto contínuo em horário comercial, por telefone, e-mail ou outras plataformas digitais, com o objetivo de permitir a orientação técnica, esclarecimento de dúvidas, ajustes no projeto e alinhamento com a equipe da Prefeitura, até a entrega final dos serviços.

5 DA ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO:

A pesquisa de preços deverá ser realizada nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

6 CONCLUSÃO:

9.1. Diante do exposto, encaminho esta demanda ao Setor de Compras e Licitações para a conclusão do processo.

Atenciosamente,

Araponga/MG, 24 de fevereiro de 2025.

Marília Duarte Lopes

Secretaria Municipal de Saúde de Araponga/MG